

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 45362024  
Código de validação: EB487F24D7

O Juiz de Direito GALTIERI MENDES DE ARRUDA, Titular da Comarca de Buriti, Estado do Maranhão, Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que determina o art. 480, *caput*, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente forense e os prazos processuais na Comarca de Buriti, no dia 12 de Dezembro de 2024, pois em conformidade com a Lei Municipal nº 395/90, em homenagem a Nossa Senhora de Guadalupe, Padroeira do Bairro Bacuri, é feriado nesta cidade de Buriti.

Os atos tidos como URGENTES por lei, serão resolvidos através do plantão judicial em curso.

Os prazos processuais que vencerem na mencionada data serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Encaminhem-se cópias à Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, à Serventia Extrajudicial de Buriti e à Delegacia de Polícia local, bem como, afixe-se uma cópia no átrio deste Fórum.

Buriti, 22 de novembro de 2024.

GALTIERI MENDES DE ARRUDA  
Diretor do Fórum da Comarca de Buriti - Inicial  
Vara Única da Comarca de Buriti  
Matrícula 183012

Documento assinado. BURITI, 22/11/2024 09:54 (GALTIERI MENDES DE ARRUDA)



PORTARIA-TJ - 45362024 / Código: EB487F24D7  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente